



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LEGISLAÇÕES	LEIS MUNICIPAIS	PUBLICAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 1090 de 23 de setembro de 2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ATÉ O LIMITE DE 5,00% (CINCO POR CENTO) DO ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Exmo. Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que a Câmara Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, até o limite de mais 5,0% (cinco por cento) do orçamento vigente do Município, além dos já autorizados pela Lei 1061, podendo, para tanto, se utilizar dos seguintes recursos, previstos no que dispõe o art. 43, parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64:

- I - anulação parcial e/ou total de dotações previstas;
- II - O excesso de arrecadação efetivamente realizado;
- III - a reserva de contingência.

Parágrafo Único. Os decretos de abertura de créditos suplementares de que trata o caput deste artigo, estabelecerão os correspondentes detalhamentos, por natureza de despesa, e critérios de alterações, observadas as disposições contidas nesta lei e na legislação vigente.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dores do Turvo, 23 de setembro de 2022.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito do Município de Dores do Turvo

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0012.0006.0000576



Decreto Nº 4/2022

"Suplementa Dotações do Orçamento Para o Exercício Financeiro de 2022 "

Dotação Natureza Ficha Valor

O(a) PREFEITO MUNICIPAL de DORES DO TURVO no uso de suas atribuições Legais, Decreta:

Artigo 1º: - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO para o exercício de 2022.

Fonte

02.06.01.12.361.0403.2038 3390.30.00 224 7. 101 000,00
02.06.01.12.361.0407.2041 3190.11.00 238 101 500,00
02.06.01.12.361.0407.2041 3190.11.00 238 101 393,47
02.06.01.12.361.0407.2041 3190.11.00 238 2. 101 000,00
02.06.01.12.361.0407.2041 3190.11.00 238 101 500,00
02.06.01.12.361.0407.2041 3190.11.00 238 101 500,00
02.06.01.12.365.0401.2043 3190.11.00 250 5. 101 500,00
02.06.01.12.365.0401.2043 3190.11.00 250 5. 101 000,00
02.09.01.10.301.0203.2052 3190.94.00 308 159 884,10
02.10.01.15.122.0052.2068 3190.94.00 398 3. 100 145,89
02.15.01.08.244.0125.2098 3190.11.00 572 2. 129 070,55
27.494,01

Artigo 2º:- Como fonte para abertura do credito supra serão utilizados recurso de anulação das seguintes

Dotação Natureza Ficha Valor

dotações:

Fonte

Total Suplementado

02.06.01.12.361.0403.2038 3390.36.00 226 7. 101 000,00
02.06.01.12.361.0407.2041 3190.16.00 239 101 500,00
02.06.01.12.361.0407.2041 3190.94.00 240 101 500,00
02.06.01.12.361.0407.2041 3390.14.00 241 101 393,47
02.06.01.12.361.0407.2041 3390.33.00 243 101 500,00
02.06.01.12.361.0407.2041 3390.36.00 244 2. 101 000,00
02.06.01.12.365.0401.2043 3390.36.00 256 5. 101 500,00
02.06.01.12.365.0401.2043 3390.39.00 257 5. 101 000,00
02.09.01.10.301.0203.2052 3190.16.00 307 159 884,10
02.10.01.15.122.0052.2068 3190.11.00 396 3. 100 145,89
02.15.01.08.244.0125.2098 3390.36.00 577 2. 129 070,55

Total Reduzido 27.494,01

Artigo 3º:- Revogadas as diposições em contrario este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO 14 de Janeiro de 2022

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL



Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0014.0006.0000570

Decreto Nº 5/2022

"Suplementa Dotações do Orçamento Para o Exercício Financeiro de 2022 "

Dotação Natureza Ficha Valor

O(a) PREFEITO MUNICIPAL de DORES DO TURVO no uso de suas atribuições Legais, Decreta:

Artigo 1º: - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO para o exercício de 2022.

Fonte

02.06.01.12.361.0251.2037 3390.30.00 214 4. 100 000,00
02.06.01.12.361.0403.2038 3390.30.00 224 101 150,00
02.06.01.12.361.0403.2038 3390.30.00 224 3. 101 000,00
02.06.01.12.361.0407.2041 3390.39.00 245 145 500,00
02.06.01.12.361.0407.2041 3390.39.00 245 145 500,00
02.06.01.12.365.0251.2042 3390.30.00 246 5. 100 000,00
02.09.01.10.303.0210.2065 3390.30.00 369 21. 155 000,00
02.09.01.10.305.0210.2067 3190.94.00 389 159 180,00
02.11.01.26.782.0710.1039 4490.51.00 477 30. 100 000,00
02.11.01.26.782.0710.1039 4490.51.00 477 10. 100 000,00
02.11.01.26.782.0710.1039 4490.51.00 477 30. 100 000,00
02.11.01.26.782.0710.1039 4490.51.00 477 30. 100 000,00
02.11.01.26.782.0710.1039 4490.51.00 477 20. 100 000,00
02.11.01.26.782.0710.1039 4490.51.00 477 14. 100 000,00
02.11.01.26.782.0710.1039 4490.51.00 477 5. 100 000,00
02.11.01.26.782.0710.1039 4490.51.00 477 16. 100 000,00
02.11.01.26.782.0710.1039 4490.51.00 477 10. 100 000,00
02.11.01.26.782.0710.1039 4490.51.00 477 250. 100 000,00
02.11.01.26.782.0710.1039 4490.51.00 477 88. 100 000,00
02.15.01.08.244.0125.2099 3390.39.00 580 5. 100 000,00
02.15.01.08.244.0125.2099 3390.39.00 580 2. 100 000,00
02.15.01.08.244.0125.2099 3390.39.00 580 2. 100 000,00
02.15.01.08.244.0125.2103 3390.48.00 595 1. 100 000,00
02.17.01.08.243.0122.1050 4490.52.00 618 1. 100 770,00
549.100,00

Artigo 2º:- Como fonte para abertura do credito supra serão utilizados recurso de anulação das seguintes Dotação Natureza Ficha Valor dotações:

Fonte



Total Suplementado

02.01.01.04.122.0052.1001 4490.52.00 47 88. 100 000,00
02.01.01.04.122.0052.1001 4490.52.00 47 5. 100 000,00
02.01.01.04.122.0052.1001 4490.52.00 47 2. 100 000,00
02.01.01.04.124.0055.2011 3390.30.00 68 5. 100 000,00
02.03.01.04.123.0052.2019 3390.92.00 127 16. 100 000,00
02.03.01.99.999.9999.9999 9999.99.00 144 4. 100 000,00
02.03.01.99.999.9999.9999 9999.99.00 144 5. 100 000,00
02.03.01.99.999.9999.9999 9999.99.00 144 1. 100 770,00
02.04.01.04.129.0053.2033 3390.40.00 187 20. 100 000,00
02.06.01.12.361.0403.2038 3190.16.00 221 101 150,00
02.06.01.12.361.0403.2038 3390.36.00 226 147 500,00
02.06.01.12.361.0403.2038 3390.36.00 226 147 500,00
02.06.01.12.361.0403.2039 3390.36.00 233 3. 101 000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

02.09.01.10.301.0203.2052 3390.36.00 312 159 180,00
02.09.01.10.302.0210.2059 3393.39.00 354 21. 155 000,00
02.10.01.15.122.0052.2068 3390.36.00 402 10. 100 000,00
02.10.01.15.451.0501.2069 3390.30.00 410 30. 100 000,00
02.10.01.15.452.0507.1034 4490.51.00 427 2. 100 000,00
02.10.01.17.512.0019.1035 4490.51.00 434 30. 100 000,00
02.11.01.26.782.0052.1038 4490.52.00 468 30. 100 000,00
02.12.01.20.122.0052.2079 3390.36.00 493 14. 100 000,00
02.12.01.20.606.0645.2080 3390.30.00 500 1. 100 000,00
02.12.01.20.606.0668.1042 4490.51.00 508 250. 100 000,00
02.12.01.20.606.0668.2084 3390.39.00 513 10. 100 000,00
Total Reduzido 549.100,00

Artigo 3º:- Revogadas as disposições em contrario este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO 14 de Janeiro de 2022

PREFEITO MUNICIPAL
VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0014.0006.0000571

Decreto Nº 11/2022

"Suplementa Dotações do Orçamento Para o Exercício Financeiro de 2022 "
O PREFEITO DE DORES DO TURVO de no uso de suas atribuições legais, Decreta:



Artigo 1º: - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO para o exercício de 2022:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02.06.12.36.407.2041	3390.39.00	245	184.504,05

Artigo 2º:- Como fonte para abertura do credito supra serão utilizados os recursos de Superavit Financeiro.

Artigo 3º:- Revogadas as diposições em contrario este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO 15 de Fevereiro de 2022
PREFEITO MUNICIPAL
VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0014.0006.0000574

Decreto Nº 12/2022

"Suplementa Dotações do Orçamento Para o Exercício Financeiro de 2022 "

Dotação Natureza Ficha Valor

O(a) PREFEITO MUNICIPAL de DORES DO TURVO no uso de suas atribuições Legais, Decreta:

Artigo 1º: - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO para o exercicio de 2022.

Fonte

02.01.01.04.122.0052.2009	3390.14.00	51	100	200,00
02.06.01.12.361.0403.2038	3390.30.00	224	101	3.000,00
02.06.01.12.361.0403.2038	3390.30.00	224	101	500,00
02.06.01.12.361.0403.2038	3390.30.00	224	101	1.000,00
02.06.01.12.361.0403.2038	3390.30.00	224	101	1.000,00
02.06.01.12.361.0403.2038	3390.30.00	224	101	1.000,00
02.06.01.12.361.0403.2038	3390.30.00	224	147	12.000,00
02.06.01.12.361.0403.2039	3390.39.00	234	101	10.000,00
02.06.01.12.361.0403.2039	3390.39.00	234	101	500,00
02.06.01.12.361.0407.2041	3190.11.00	238	101	7.489,60
02.06.01.12.365.0401.2043	3190.11.00	250	101	400,08
02.06.01.12.365.0401.2043	3190.11.00	250	101	1.807,42
02.06.01.12.365.0401.2043	3190.11.00	250	101	3.000,00
02.06.01.12.365.0401.2044	3390.30.00	264	101	1.000,00
02.06.01.12.365.0401.2044	3390.30.00	264	101	5.000,00
02.06.01.12.365.0401.2044	3390.30.00	264	101	2.000,00
02.06.01.12.365.0401.2044	3390.30.00	264	101	7.000,00
02.09.01.10.301.0203.2052	3190.94.00	308	159	657,18
02.09.01.10.301.0210.2053	3190.94.00	319	159	427,80



02.09.01.10.302.0210.2057 3390.39.00 351 102 500,00
02.09.01.10.302.0210.2057 3390.39.00 351 102 500,00
02.09.01.10.302.0210.2057 3390.39.00 351 102 500,00
02.09.01.10.302.0210.2057 3390.39.00 351 102 500,00
02.09.01.10.302.0210.2057 3390.39.00 351 102 500,00
02.10.01.15.122.0052.2068 3390.36.00 402 100 500,00
02.10.01.15.122.0052.2068 3390.36.00 402 100 500,00
02.10.01.15.452.0504.2070 3390.30.00 418 100 500,00
02.10.01.15.452.0504.2070 3390.30.00 418 100 1.000,00
02.10.01.15.452.0504.2070 3390.30.00 418 100 500,00
02.15.01.08.244.0125.2096 3390.30.00 565 100 200,00
02.15.01.08.244.0125.2103 3390.36.00 593 100 1.200,00
64.882,08

Artigo 2º:- Como fonte para abertura do credito supra serão utilizados recurso de anulação das seguintes Dotação Natureza Ficha

Valor

dotações:

Fonte

Total Suplementado

02.01.01.04.122.0052.2009 3390.93.00 55 100 200,00
02.06.01.12.361.0403.2038 3190.94.00 222 101 1.000,00
02.06.01.12.361.0403.2038 3390.14.00 223 101 1.000,00
02.06.01.12.361.0403.2038 3390.33.00 225 101 500,00
02.06.01.12.361.0403.2038 3390.36.00 226 101 3.000,00
02.06.01.12.361.0403.2038 3390.36.00 226 147 12.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
02.06.01.12.361.0403.2038 3390.39.00 227 101 1.000,00
02.06.01.12.361.0403.2039 3190.11.00 229 101 10.000,00
02.06.01.12.361.0403.2039 3190.94.00 231 101 500,00
02.06.01.12.361.0407.2041 3190.04.00 237 101 7.489,60
02.06.01.12.365.0401.2043 3190.94.00 253 101 1.807,42
02.06.01.12.365.0401.2043 3390.39.00 257 101 3.000,00
02.06.01.12.365.0401.2043 3390.39.00 257 101 400,08
02.06.01.12.365.0401.2044 3190.16.00 261 101 2.000,00
02.06.01.12.365.0401.2044 3190.94.00 262 101 5.000,00
02.06.01.12.365.0401.2044 3390.14.00 263 101 1.000,00
02.06.01.12.365.0401.2044 3390.36.00 265 101 7.000,00
02.09.01.10.301.0203.2052 3390.39.00 313 159 657,18
02.09.01.10.301.0210.2053 3390.36.00 323 159 427,80
02.09.01.10.302.0210.2057 3190.16.00 346 102 500,00
02.09.01.10.302.0210.2057 3390.14.00 347 102 500,00
02.09.01.10.302.0210.2057 3390.30.00 348 102 500,00
02.09.01.10.302.0210.2057 3390.33.00 349 102 500,00
02.09.01.10.302.0210.2057 3390.93.00 352 102 500,00
02.10.01.15.122.0052.2068 3390.33.00 401 100 500,00
02.10.01.15.122.0052.2068 3390.93.00 404 100 500,00



02.10.01.15.452.0504.2070 3190.16.00 416 100 500,00
02.10.01.15.452.0504.2070 3190.94.00 417 100 500,00
02.10.01.15.452.0504.2070 3390.39.00 420 100 1.000,00
02.15.01.08.244.0125.2096 3390.93.00 569 100 200,00
02.15.01.08.244.0125.2103 3390.39.00 594 100 1.200,00
Total Reduzido 64.882,08

Artigo 3º:- Revogadas as disposições em contrario este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO 10 de Março de 2022
PREFEITO MUNICIPAL
VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0014.0006.0000575

Decreto Nº 7/2022

"Suplementa Dotações do Orçamento Para o Exercício Financeiro de 2022 "

Dotação Natureza Ficha Valor

O(a) PREFEITO MUNICIPAL de DORES DO TURVO no uso de suas atribuições Legais, Decreta:

Artigo 1º: - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO para o exercício de 2022.

Fonte

02.06.01.12.361.0403.2039 3390.39.00 234 3. 101 000,00
02.06.01.12.361.0407.2041 3390.30.00 242 3. 101 000,00
02.10.01.24.722.0052.2075 3390.39.00 461 1. 100 000,00
02.13.01.27.812.0721.2087 3390.39.00 536 10. 100 000,00
02.13.01.27.812.0721.2087 3390.39.00 536 4. 100 000,00
02.13.01.27.812.0721.2087 3390.39.00 536 2. 100 000,00
02.13.01.27.812.0721.2087 3390.39.00 536 1. 100 000,00
02.13.01.27.812.0721.2087 3390.39.00 536 3. 100 000,00
02.18.02.13.391.0052.2117 3390.39.00 679 100 500,00
27.500,00

Artigo 2º:- Como fonte para abertura do credito supra serão utilizados recurso de anulação das seguintes

Dotação Natureza Ficha Valor

dotações:

Fonte

Total Suplementado

02.06.01.12.361.0403.2039 3390.36.00 233 3. 101 000,00
02.06.01.12.361.0407.2041 3390.14.00 241 3. 101 000,00
02.10.01.24.722.0052.2075 3390.30.00 460 1. 100 000,00
02.13.01.27.812.0721.2087 3190.11.00 531 10. 100 000,00
02.13.01.27.812.0721.2087 3190.16.00 532 2. 100 000,00
02.13.01.27.812.0721.2087 3190.94.00 533 3. 100 000,00



Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 696 de 23/09/2022

23/09/2022

02.13.01.27.812.0721.2087 3390.30.00 534 1. 100 000,00
02.13.01.27.812.0721.2087 3390.36.00 535 4. 100 000,00
02.18.02.13.391.0052.2117 3390.33.00 677 100 500,00
Total Reduzido 27.500,00

Artigo 3º:- Revogadas as disposições em contrario este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO 03 de Fevereiro de 2022
PREFEITO MUNICIPAL
VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0014.0006.0000572

Decreto Nº 8/2022

"Suplementa Dotações do Orçamento Para o Exercício Financeiro de 2022 "

Dotação Natureza Ficha Valor

O(a) PREFEITO MUNICIPAL de DORES DO TURVO no uso de suas atribuições Legais, Decreta:

Artigo 1º: - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO para o exercicio de 2022.

Fonte

02.06.01.12.361.0403.2040 3390.32.00 235 101 16.000,00
02.06.01.12.361.0403.2040 3390.32.00 235 147 26.000,00
02.06.01.12.361.0407.2041 3390.30.00 242 101 3.000,00
02.06.01.12.361.0407.2041 3390.30.00 242 101 5.000,00
02.06.01.12.361.0407.2041 3390.30.00 242 101 5.000,00
02.06.01.12.361.0407.2041 3390.36.00 244 101 5.000,00
02.06.01.12.361.0407.2041 3390.36.00 244 101 5.000,00
02.06.01.12.361.0407.2041 3390.39.00 245 101 15.000,00
02.06.01.12.365.0251.2042 3390.30.00 246 100 3.000,00
02.06.01.12.365.0401.2044 3390.30.00 264 101 10.000,00
02.09.01.10.302.0210.2062 3390.39.00 360 102 10.000,00
02.09.01.10.303.0210.2065 3390.30.00 369 155 14.000,00
02.11.01.26.782.0710.1039 4490.51.00 477 100 11.000,00
02.11.01.26.782.0710.1039 4490.51.00 477 100 40.000,00
02.11.01.26.782.0710.1039 4490.51.00 477 100 33.830,00
02.13.01.27.812.0721.2087 3390.39.00 536 100 35.000,00
02.15.01.08.244.0125.2099 3390.39.00 580 100 6.000,00
02.17.01.08.243.0122.2108 3340.41.00 625 100 4.000,00
246.830,00

Artigo 2º:- Como fonte para abertura do credito supra serão utilizados recurso de anulação das seguintes
Dotação Natureza Ficha
Valor
dotações:



Fonte

Total Suplementado

02.03.01.04.122.0052.1007 4490.52.00 86 100 11.000,00
02.03.01.99.999.9999.9999 9999.99.00 144 100 5.000,00
02.03.01.99.999.9999.9999 9999.99.00 144 100 5.000,00
02.03.01.99.999.9999.9999 9999.99.00 144 100 33.830,00
02.03.01.99.999.9999.9999 9999.99.00 144 100 35.000,00
02.03.01.99.999.9999.9999 9999.99.00 144 100 3.000,00
02.03.01.99.999.9999.9999 9999.99.00 144 100 15.000,00
02.03.01.99.999.9999.9999 9999.99.00 144 100 5.000,00
02.03.01.99.999.9999.9999 9999.99.00 144 100 6.000,00
02.03.01.99.999.9999.9999 9999.99.00 144 100 16.000,00
02.03.01.99.999.9999.9999 9999.99.00 144 100 4.000,00
02.03.01.99.999.9999.9999 9999.99.00 144 100 10.000,00
02.03.01.99.999.9999.9999 9999.99.00 144 100 10.000,00
02.05.01.12.122.0052.2035 3390.33.00 207 101 5.000,00
02.05.01.12.122.0052.2035 3390.36.00 208 101 3.000,00
02.06.01.12.361.0407.1015 4490.52.00 236 147 26.000,00
02.09.01.10.305.0210.2067 3390.39.00 393 153 14.000,00
02.11.01.26.782.0052.1037 4490.52.00 467 100 40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Total Reduzido 246.830,00

Artigo 3º:- Revogadas as disposições em contrario este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO 03 de Fevereiro de 2022

PREFEITO MUNICIPAL
VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0014.0006.0000573

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	PREGÃO PRESENCIAL	ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO. Processo licitatório nº 116/22, Pregão Presencial nº 049/22. Tipo: Menor Preço Por Item. Licitação dia 06/10/2022 as 08:00 horas. Obj: Registro de Preço p/ aquisição de merenda escolar p/ atender as demandas das escolas municipais do município de Dores do Turvo MG. O edital estará a disposição na sala de licitação desta Prefeitura, situada Pça. Cônego A. J. Resende, 30, centro. Infor. (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 22/09/22. Eliete R. S. Coutinho - Pregoeira.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0010.0001.0000568



PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO. Processo licitatório nº 117/22, Pregão Presencial nº 050/22. Tipo: Menor Preço Por Item. Licitação dia 07/10/2022 as 08:00 horas. Obj: Registro de Preço p/ contratação de empresa especializada p/ confecção de próteses dentarias em atendimento as demandas da secretaria municipal de saúde. O edital estará a disposição na sala de licitação desta Prefeitura, situada Pça. Cônego A. J. Resende, 30, centro. Infor. (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 22/09/22. Eliete R. S. Coutinho - Pregoeira.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0010.0001.0000569



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**

Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**

Identificador do Arquivo: **015.23.09.2022.1.0000693**

Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento ou acesse o link abaixo.

<https://doe.webmes.com.br/autenticidade/>